



NOTA INFORMATIVA DIZO/SUPVISA/SMSA, DE 23/12/2021

ASSUNTO: ALERTA EPIDEMIOLÓGICO - CASO DE RAIVA FELINA EM BELO HORIZONTE

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - SMSA - BH comunica a ocorrência de um caso de raiva felina, na Regional Pampulha, em 15/12/2021.

O animal foi recolhido por militar do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais no dia 09/12/2021, e entregue no Centro de Controle de Zoonoses – CCZ da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – SMSA/BH. O diagnóstico de raiva foi confirmado no dia 14/12/21, por meio do teste de imunofluorescência direta realizado pelo Laboratório de Zoonoses – LZOON da SMSA/BH, referência municipal e estadual para diagnóstico da raiva.

Ressalta-se que não há ocorrência de casos de raiva humana em Belo Horizonte desde 1.984, e que os últimos registros de raiva felina e canina datavam de 1.985 e 1.989, respectivamente.

Frente a esta ocorrência, a SMSA-BH vem informar as medidas de vigilância e controle da raiva que foram e/ou estão sendo executadas, de acordo com as normas técnicas recomendadas pelo Ministério da Saúde:

- busca ativa dos possíveis contatantes com o felino positivo para avaliação da necessidade de tratamento profilático humano (vacina e/ou soro). Após a investigação do caso, sob coordenação da Diretoria de Promoção e Vigilância Epidemiológica da SMSA/BH não houve contato do animal com humanos, considerando de risco para a transmissão da raiva;
- busca de informações sobre possível contato do gato positivo com outros animais, notadamente cães e gatos, e sobre a presença de morcegos. De acordo com investigação da Gerência de Zoonoses da Diretoria Regional de Saúde da Pampulha, não houve relato de contato do felino com outros animais do imóvel onde este gato foi recolhido pelo Corpo de Bombeiros;
- realização de bloqueio de foco: abertura de raio de 1000 metros a partir do endereço do imóvel onde foi encontrado o animal, abrangendo as Regionais Pampulha (47 quarteirões com 1.395 imóveis, 707 cães e 114 gatos), Norte (34 quarteirões, 1.800 imóveis, 423 cães e 132 gatos) e Venda Nova (13 quarteirões, 821 imóveis, 415 cães e 268 gatos);
- visita casa a casa nos 4.016 imóveis situados dentro da área do raio para repasse de informações preventivas sobre a raiva;
- visita casa a casa para realização de vacinação antirrábica nos 1.545 cães e 514 gatos estimados dentro do raio;
- fechamento temporário do Parque Municipal Fazenda Lagoa do Nado, localizado em área próxima ao local de recolhimento do gato positivo, para fins de avaliação da população felina errante que transita nos arredores e dentro do Parque;
- realização de vacinação antirrábica e identificação (visual e microchip) de todos os felinos capturados nas dependências do Parque;
- intensificação do recolhimento de cães errantes dentro do raio delimitado para identificação e vacinação contra a raiva;
- busca ativa, dentro do raio de bloqueio, de animais suspeitos de raiva (cães e gatos);
- recolhimento e envio de carcaças de animais encontrados na área de bloqueio (cães, gatos, morcegos e outros mamíferos silvestres) para diagnóstico laboratorial da raiva no LZOON;



- abertura de posto fixo de vacinação antirrábica animal no Ponto de Apoio de Zoonoses da Regional Pampulha (Avenida Prof. Magalhães Penido, 770, Bairro São Luiz), e nos Centros de Esterilização de Cães e Gatos – CECG das regionais Barreiro, Noroeste e Oeste, que funcionam de segunda a sexta-feira de 8:30 às 16:00h. O CCZ e o CECG Leste permanecem como postos fixos de vacinação antirrábica anual.

Desde 2004, verifica-se significativo aumento de morcegos positivos para o vírus rábico no município. Todos os exemplares identificados com o vírus rábico em BH, até o momento, são de hábitos frugívoros (que se alimentam de frutas) ou insetívoros (que se alimentam de insetos).

No ano de 2021 foram identificados, até o dia 20 de dezembro, 24 morcegos positivos para raiva. Dentre os morcegos diagnosticados este ano, 5 estão dentro ou próximos do raio de bloqueio em decorrência do felino positivo.

Nas áreas urbanas, a presença do vírus da raiva em morcegos se constitui em risco potencial de recrudescimento da doença pela proximidade entre esses animais, o homem e os animais domésticos (cão e gato), daí a importância da vacinação anual.

A raiva caracteriza-se por uma encefalite progressiva e aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Para que não ocorram casos de raiva humana ou animal é necessário realizar de forma rotineira várias medidas preventivas. Todas as pessoas envolvidas em agressões de animais transmissores devem procurar o mais breve possível o serviço de saúde. O tratamento profilático humano é feito com soro e/ou vacina e o número de doses indicadas pelo médico vai variar de acordo com o tipo de exposição e a espécie do animal agressor. É preciso realizar o tratamento completo para que a pessoa se torne totalmente protegida. Acidentes com morcegos são sempre considerados graves e, além da vacina, é necessária a aplicação do soro antirrábico.

Segundo recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), indivíduos expostos às situações de risco (profissionais que vacinam, capturam ou tratam de animais domésticos, veterinários, biólogos, necropsistas, técnicos de laboratório, entre outros) devem receber tratamento profilático pré-exposição contra raiva e coletar sangue para titulação de anticorpos circulantes anualmente. A sorologia para a raiva humana permite avaliar o nível de anticorpos de indivíduos vacinados contra a raiva indicando, se necessário, a necessidade de reforço vacinal.

O Ministério da Saúde (MS) recomenda, portanto, o controle sorológico anual dos profissionais que se expõem, permanentemente, ao risco de infecção do vírus da raiva, administrando-se uma dose de reforço sempre que os títulos forem inferiores a 0,5 UI/ml; e repetir a sorologia a partir do 14º dia após à dose de reforço.

Como já mencionado, a vacinação de cães e gatos deve ser realizada todos os anos para evitar que o vírus circule em grande número de animais e alcance a população humana.

Neste cenário, orientamos todos os cuidados na manipulação de animais assim como a vacinação antirrábica animal anual de cães e gatos, principais fontes de infecção no meio urbano. Acidentes envolvendo morcegos (hematófagos e não hematófagos), raposas, gatos do mato, saguis, gambás e outros mamíferos silvestres (domesticados ou não domesticados) merecem grande atenção, pois são considerados sempre graves, com alto risco de transmissão da doença. Animais domésticos de interesse econômico, como bovinos, equinos, caprinos, ovinos e suínos também podem transmitir o vírus da raiva.

Animal (cão ou gato) suspeito para raiva caracteriza-se como “todo cão ou gato que apresente sintomatologia compatível com raiva, que venha a óbito por doenças com sinais neurológicos e por causas a esclarecer, com ou sem história de agressão por outro animal suspeito ou raivoso”¹.



Segundo o Guia de Vigilância em Saúde 2021² "Animais mais jovens são mais suscetíveis à infecção, cujo período de incubação varia de alguns dias a dois meses, em média. A fase prodrômica da raiva persiste, aproximadamente, por três dias e nesta fase os sinais são inespecíficos, podendo ser comparados aos sintomas de qualquer infecção viral (desconforto, febre e apatia). O animal demonstra alterações sutis de comportamento, anorexia, esconde-se, parece desatento e, por vezes, nem atende ao próprio dono. Nessa fase ocorre um ligeiro aumento de temperatura, dilatação de pupilas e reflexos corneais lentos. Há duas formas de evolução da raiva no cão e gato, a seguir especificadas: i. raiva furiosa que causa angústia, inquietude, excitação e agressividade; se manifesta como expressão natural às sensações de dor a que o animal é submetido, devido à excitação do sistema nervoso central e à preservação da consciência (morde objetos, outros animais e o próprio dono), alterações do latido (latido bitonal), dificuldade de deglutição, sialorreia, tendência a fugir de casa, excitação das vias geniturinárias, irritação no local da agressão, incoordenação motora, crise convulsiva, paralisia, coma e morte. ii. forma paralítica da raiva que se manifesta de forma leve ou sem fase de excitação e manifestações de agressividade, apresentando sinais de paralisia que evoluem para a morte devido ao comprometimento respiratório central. O desconforto que a raiva causa pode se traduzir pela fuga do animal de seu domicílio, quando ele percorre espaços indeterminados, envolvendo-se em brigas com outros cães e disseminando o vírus rábico. Deve-se considerar que os sinais e os sintomas das formas não seguem, necessariamente, sequências obrigatórias ou apresentam-se em sua totalidade. Os sinais da raiva em cães e gatos podem ocorrer segundo sequências aleatórias ou mesmo de forma parcial. O curso da doença é de cinco a sete dias e o animal pode eliminar vírus pela saliva a partir do quinto dia antes da manifestação dos sintomas. Considerar os seguintes diagnósticos diferenciais para raiva canina: cinomose, doença de Aujeszky, eclampsia, encefalites de diversas etiologias, traumas, infestação por helmintos (migração de larvas para no cérebro), intoxicação por estricnina, atropina, medicamentos ou por plantas tóxicas, ingestão de corpos estranhos, tétano, traumas, reações adversas a vacinas".

Em Belo Horizonte casos de animais suspeitos de raiva devem ser imediatamente notificados para as Gerências de Zoonoses (GERZO) das Diretorias Regionais de Saúde pelos telefones: Lista de telefones e e-mail das GERZO:

| GERZO Regional | E-mail | Telefone |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Barreiro | zoonosesb@pbh.gov.br | 3277-5917/5920 |
| Centro Sul | gerczocs@pbh.gov.br | 3277-6357/1197 |
| Leste | gerczol@pbh.gov.br | 3277-4313/9732 |
| Nordeste | gerczone@pbh.gov.br | 3277-6234/6226 |
| Noroeste | zoonosesno@pbh.gov.br | 3277-7648/4583 |
| Norte | gerzon@pbh.gov.br | 3277-7382/7967 |
| Oeste | gerczoo@pbh.gov.br | 3277-7021/6853 |
| Pampulha | gerczop@pbh.gov.br | 3277-7919/7968 |
| Venda Nova | gerzo-vn@pbh.gov.br | 3277-5446/5538 |
| Centro de Controle de Zoonoses | cczmsa@pbh.gov.br | 3277-7411/7413/7414 |

Diante da suspeita de um caso de raiva animal oriundo de Belo Horizonte, o médico veterinário responsável deve entrar em contato imediatamente com a Gerência Regional de Zoonoses - GERZO (dias úteis, 8h-17h).



Diante de quaisquer acidentes com os animais citados acima, seja mordedura, arranhadura e/ou lambedura, recomenda-se:

- lavar muito bem o local com água corrente e sabão;
- procurar a unidade de saúde mais próxima e informar o ocorrido com o máximo de dados possíveis sobre as condições do acidente e sobre o animal;
- quando indicado vacina ou soro e vacina, ou somente observação animal (cães e gatos), seguir rigorosamente a indicação médica;
- se a ocorrência for em finais de semana e/ou feriados, procurar o Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE), localizado à Rua Paraíba, 890, Savassi, no horário de 8 às 12 horas e 14 às 18 horas. Após o atendimento inicial, as doses subsequentes programadas para os dias úteis serão administradas no Centro de Saúde de Referência do usuário;
- receber os profissionais do serviço de controle de zoonoses para acompanhamento da observação do animal (cão e/ou gato), caso o mesmo seja domiciliado;
- acompanhar a observação do animal (se domiciliado) e qualquer alteração de comportamento, sumiço ou morte comunicar imediatamente ao Centro de Saúde ou a Gerência de Zoonoses de referência;
- se o animal agressor não for seu, de familiares ou conhecidos, auxiliar na localização do endereço; se cães e/ou gatos semidomiciliados fornecer alguma informação que favoreça a busca pela equipe de controle de zoonoses;
- se agressão for por animais errantes (de rua) NÃO há indicação de observação animal. Procurar o Centro de Saúde mais próximo para prescrição do tratamento profilático humano pelo profissional competente. Essa mesma orientação é válida para agressões causadas por mamíferos silvestres (morcegos, micos, guaxinins e outros potenciais transmissores);
- no caso de aparecimento de morcego voando durante o dia, caído no chão (morto ou vivo) ou encontrado em lugares atípicos, nunca matar, tocar ou manipular diretamente o animal. Se possível, isolá-lo com panos, caixas de papelão, balde, ou mantê-lo em ambiente fechado para posterior recolhimento/captura por pessoas capacitadas. Não deixar os cães e gatos se aproximarem do morcego. Nestes casos, comunicar imediatamente às equipes responsáveis (Gerências de Zoonoses, CCZ ou Departamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal - DMA GCMBH) para que seja feito o recolhimento do exemplar, envio, identificação da espécie e o diagnóstico laboratorial da raiva.

Fluxo de recolhimento de morcegos suspeitos de raiva

De segunda à sexta de 08 às 17 horas, a equipe responsável pelo recolhimento do morcego será o serviço de controle de zoonoses (telefones citados acima). Finais de semana, feriados e no período noturno (segunda a sexta após as 17 horas), a equipe responsável pelo recolhimento será o Departamento de Meio Ambiente da Guarda Civil Municipal - DMA GCMBH (telefone 153).

Diante da suspeita de um caso de raiva humana atendido em Belo Horizonte, a equipe assistencial deve entrar em contato imediatamente com a regional de referência (dias úteis, 8h-18h) ou CIEVS-BH (noites, fins de semana e feriados) no telefone do plantão 98835-3120



Consideração final:

Chama atenção o aumento da população de felinos, inclusive no município de Belo Horizonte, com colônias estabelecidas em parques e outras áreas públicas. A presença abundante dos gatos domésticos, com hábitos de caça, somado à presença de morcegos sabidamente positivos para a raiva, demonstram um entrelaçamento complexo dos ciclos urbano e aéreo de transmissão da raiva, indicando a necessidade de ações de controle continuadas.

No programa de prevenção e controle da Raiva, os dados epidemiológicos são essenciais tanto para os profissionais de saúde quanto para os médicos veterinários, a fim de que seja tomada a decisão de profilaxia de pós-exposição em tempo oportuno, medidas de bloqueio de foco e controle animal. Assim, a integração entre assistência médica e as vigilâncias epidemiológica/ambiental são imprescindíveis para a prevenção e monitoramento dessa zoonose.

Referências Bibliográficas:

¹Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3a. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.: il.

²Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 1.126 p.: il. ISBN 978-65-5993-102-6 Modo de acesso: World Web: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Normas técnicas de profilaxia da raiva humana / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.60 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)